



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022**

Por este instrumento de **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022**, cujo objeto da contratação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS TIPO ALMOÇO/JANTA, MARMITAS, REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL A SEREM SERVIDAS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT**, constantes no Ato de Dispensa nº **028/2022**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº CPF/MF nº. 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **JAIME A. BARELLA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **10.980.111/0001-65**, situada na Avenida Ludovico da Riva Neto, nº. 1716 – Centro, no Município de Alta Floresta/MT, CEP. nº. 78.580-00, representada neste ato pelo seu representante legal o **Sr. Jaime Afonso Barella**, portador de Carteira de Identidade nº.19576625 SSP/MT e CPF nº.524.307.669-49, telefone:(66)3521-5327 e-mail: [jaimebarella@hotmail.com](mailto:jaimebarella@hotmail.com), denominada como **CONTRATADA**, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 57 da Lei nº. 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA**, do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

#### **Do Contrato:**

O prazo de vigência do Contrato é até 30/10/2024, cujo valor de contratação global do contrato é de R\$ **41.028,00 (Quarenta e um mil e vinte e oito reais)**.

#### **Do Presente / Quarto Termo de Aditivo – Prazo de Vigência Contratual:**

Na data de 13/05/2023 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Mem. Nº 203/2023, para que seja realizado o aditivo de prorrogação do Prazo de Vigência Contratual do Contrato Administrativo nº 124/2022 vigente, justificando-se que ainda há saldo remanescente nos itens do referido contrato, sendo necessário e vantajoso para a administração a continuidade da contratação, no qual visa dar continuidade no fornecimento de refeições do tipo almoço/janta, marmitas, refrigerantes e água, para serem servidas aos servidores que são enviados à cidade de Alta Floresta-MT, para estarem participando de conferências, formações, fóruns, reuniões, capacitações, cursos e transportes de pacientes, sendo indispensável a presente **celebração do 4º Termo de Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

**Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira – Seção 3.1 do Contrato Administrativo nº 124/2022, o qual passará a ter a seguinte redação:**

“.....”

**Cláusula Terceira: Prorroga a Vigência Contratual a partir do dia **31/05/2024** até a data de**



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



30/10/2024.

.....”

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 124/2022, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 24 de Maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**  
**SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**JAIME A. BARELLA - ME**  
**SR. JAIME AFONSO BARELLA**  
**CONTRATADA**